



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
PROCESSO TRT Adm n. 0000620-80.2012.5.14.0000

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2013

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2013  
PROCESSO TRT ADM Nº 0000620-80.2012.5.14.0000

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, situado na Rua Almirante Barroso, Nº 600, Centro, em Porto Velho-RO, inscrito no CNPJ-MF sob o Nº 03.326.815/0001-53, daqui em diante denominado TRT-14ª REGIÃO, representado, neste ato, por seu Diretor-Geral das Secretarias e Ordenador de Despesas, ou a autoridade que estiver respondendo pelo cargo, na forma regimental e, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico n. 17/2013, devidamente homologado à fl. 238-verso, nos autos do Processo TRT ADM Nº 0000620-80.2012.5.14.0000, resolvem nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como da Lei 10.520/02 e do Decreto 3.931/2001, REGISTRAR OS PREÇOS, em conformidade com o referido Pregão e com as cláusulas e condições a seguir.

#### FORNECEDORA:

STAR COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA.-EPP, sito a Rua Guanabara, 1591-B – Bairro Nossa Senhora das Graças – Porto Velho-RO, CEP: 76.804-132 - Fone: (69) 3224-5080, inscrita no CNPJ Nº 05.252.941/0001-36, neste ato, por intermédio de seu representante legal, Senhora Ana Maria Carranza, portador da Carteira de Identidade n. 345.626/SSP/RO e do CPF n. 420.520.332-20, e-mail starsuprimentos@hotmail.com.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

I - A presente ata tem por finalidade o REGISTRO DE PREÇOS, visando a futura e eventual aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades deste Regional, conforme Termo de Referência-TR, constante do Anexo I do Edital, Pregão Eletrônico nº 17/2013.

Secretaria Administrativa  
Av. Almirante Barroso, n. 600 – Bairro: Mocambo  
Porto Velho/RO – CEP. 76801-901 - telefones: (69) 3211-6431 e 3211-6432  
[secadm@trt14.jus.br](mailto:secadm@trt14.jus.br)

Somos  
Todos  
Gestores



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
PROCESSO TRT Adm n. 0000620-80.2012.5.14.0000

II - Dos licitantes que aceitaram cotar seus bens ou serviços em valor igual ao do licitante mais bem classificado, em ordem de classificação (inciso I, do art. 11 do Decreto nº 7.892/13):

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS**

I - Os preços para o fornecimento dos materiais de expediente estão relacionados na tabela abaixo:

**LOTE II**

Item	Descrição dos materiais	Unidade	Quantitativos Min/Máx	Valor Unitário R\$
1	ETIQUETA ADESIVA BRANCA - medindo aproximadamente 3.6cm de largura x 10.7cm de comprimento, auto adesiva, de boa qualidade, prazo de validade igual ou superior a 02 (dois) anos. Marca POLIFIX	unid	4000/ 20000	0,02
2	ETIQUETA ADESIVA BRANCA, medindo aproximadamente 4.8 cm de largura x 14.9cm de comprimento, auto adesiva, de boa qualidade, prazo de validade igual ou superior a 02 (dois) anos. Marca POLIFIX	unid	3000/ 20000	0,02

II - A existência de preços registrados não obriga o TRT da 14ª Região a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições (Art. 64, § 1º da Lei 8.666/93).

III - Os preços registrados poderão ser revistos sendo de responsabilidade do gestor da avença a negociação com o contratado, observada as disposições contidas na alínea "d" do Inciso II do **caput** do art. 65 da Lei 8.666/93 (Art. 17 do Decreto Nº 7.892/13).

Secretaria Administrativa  
Av. Almirante Barroso, n. 600 – Bairro: Mocambo  
Porto Velho/RO – CEP. 76801-901 - telefones: (69) 3211-6431 e 3211-6432  
[secadm@trt14.jus.br](mailto:secadm@trt14.jus.br)

**Somos  
Todos  
Gestores**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
PROCESSO TRT Adm n. 0000620-80.2012.5.14.0000

IV - O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, **ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado** na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem (§ 4º, do art. 22 do Decreto nº 7.892/13).

V - É **vedado** efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 (§ 1º, do art. 12 do Decreto nº 7.892/13).

VI - O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação pelo órgão gerenciador (§5º, do art. 22 do Decreto 7.892/13).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA**

I - Sempre que julgar necessário, o TRT-14ª REGIÃO solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços, o fornecimento do material registrado, na quantidade que for preciso, mediante a entrega da Ordem de Fornecimento;

II -A Nota de Empenho será enviada via fac-símile ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento no prazo de 1 (um) dia. Caso a empresa não possua aparelho de fac-símile, a Nota de Empenho deverá ser retirada na Diretoria de Serviço de Material e Patrimônio, situado na Av. Rio Madeira, nº 3997, Distrito Industrial, nesta Capital de Porto Velho/RO, no prazo de 1 (um) dia, contado a partir da convocação;

III - O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada da Nota de Empenho poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pela FORNECEDORA durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Tribunal;

IV - A não confirmação do recebimento ou a não retirada da Nota de Empenho no prazo previsto, por ocasião do empenho da despesa, implicará aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho, sem

Secretaria Administrativa  
Av. Almirante Barroso, n. 600 – Bairro: Mocambo  
Porto Velho/RO – CEP. 76801-901 - telefones: (69) 3211-6431 e 3211-6432  
[secadm@trt14.jus.br](mailto:secadm@trt14.jus.br)

**Somos  
Todos  
Gestores**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

PROCESSO TRT Adm n. 0000620-80.2012.5.14.0000

prejuízo de outras penalidades cabíveis (Portaria nº 663/13 publicada no DEJT 14ª Região dia 18/03/2013);

V - O prazo para entrega dos materiais será de no máximo de 20 (vinte) dias corridos, contados a partir da data de recebimento da Nota de Empenho;

VI - A entrega dos materiais deverá ser efetuada no Almoxarifado do TRT-14ª Região, sito a Av. Rio Madeira, 3997, Bairro Industrial – Porto Velho/RO – CEP: 76.821-051, em dias úteis e no horário das 8:00 às 17:30h;

VII - A FORNECEDORA responsabilizar-se-á pela qualidade do material cotado e entregue, especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado;

VIII - O recebimento do material no almoxarifado é de forma provisória, sendo o mesmo recebido de forma definitiva, a partir da certificação da nota fiscal, pelo Chefe da Seção de Almoxarifado;

**CLÁUSULA QUARTA – DA RESOLUÇÃO 103/2013-CSJT**

I - A FORNECEDORA deverá manter as condições estabelecidas no ANEXO VII do edital (Resolução 103/2012-CSJT- Infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo) podendo ser verificado constantemente durante toda a vigência do contrato, sob pena de rescisão contratual.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

I - O pagamento será efetuado após a liquidação da despesa, por meio de ordem bancária, através do Banco do Brasil S/A, até 15 (quinze) dias úteis, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura, devidamente certificada pelo setor competente do TRT-14ª Região que deverá vir acompanhada da Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros-CND, do Certificado de Regularidade do FGTS-CRF, da Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (pessoa jurídica), certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), bem como outras Certidões que vierem a ser obrigatórias por lei, desde que tenham correlação com o objeto, devendo ser apresentados todos esses documentos dentro dos respectivos prazos de validade.

Secretaria Administrativa  
Av. Almirante Barroso, n. 600 – Bairro: Mocambo  
Porto Velho/RO – CEP. 76801-901 - telefones: (69) 3211-6431 e 3211-6432  
secadm@trt14.jus.br

**Somos  
Todos  
Gestores**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
PROCESSO TRT Adm n. 0000620-80.2012.5.14.0000

II - As pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (**Simplex Nacional**), deverão apresentar a cada pagamento, Declaração em duas vias, na forma do **Anexo IV da Instrução Normativa RFB nº 1.234**, de 11/01/2012 (artigo 4º, inciso XI, c/c artigo 6º).

III - Nenhum pagamento será efetuado a FORNECEDORA, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual;

IV - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado;

V - No texto da Nota Fiscal ou Nota Fiscal/Fatura deverão constar as marcas dos materiais, os valores unitários e totais e o número do processo que deu origem à aquisição;

VI - Havendo erro na Nota Fiscal ou Nota Fiscal/Fatura ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias;

#### CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

I - O prazo de vigência da presente Ata é de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DO GESTOR E FISCALIZAÇÃO

I - Na forma do que dispõe o artigo 67, da Lei nº 8.666/93, fica designado como gestor e fiscal do contrato o chefe da Seção de Almoxarifado, e, na sua ausência legal e regulamentar, o substituto eventual, os quais serão designados pelo Diretor-Geral das Secretarias nos autos do processo administrativo, com autoridade para exercerem em nome do TRT da 14ª Região toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização.

Parágrafo único – As ações de acompanhamento e fiscalização não exoneram a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

Secretaria Administrativa  
Av. Almirante Barroso, n. 600 – Bairro: Mocambo  
Porto Velho/RO – CEP. 76801-901 - telefones: (69) 3211-6431 e 3211-6432  
[secadm@trt14.jus.br](mailto:secadm@trt14.jus.br)

**Somos  
Todos  
Gestores**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
PROCESSO TRT Adm n. 0000620-80.2012.5.14.0000

II - O Fiscal da Contratação ficará na responsabilidade de realizar a negociação, quando necessário, para alteração de preços, em cumprimento aos Artigos 17 e 18 do Dec. 7.892/13.

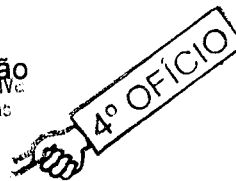
**CLÁUSULA OITAVA - DO FORO**

I - As partes contratadas elegem o Foro da Justiça Federal em Rondônia, como único competente para dirimir as questões que porventura venham a surgir na execução da presente Ata de Registro de Preço, com renúncia expressa a qualquer outro.

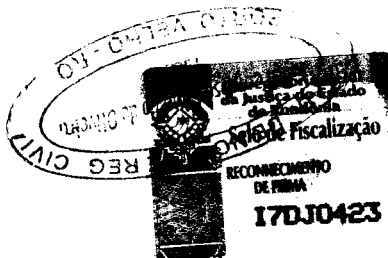
E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, obrigando-se por si e seus sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Porto Velho, 05 de JULHO de 2013.

TRT-14ª Região  
Marcos Rogério Reis da Silva  
Diretor Geral das Secretarias  
em Substituição



STAR COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA.  
FORNECEDORA



OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL AV. D. PEDRO II, 1039, ESQ. CAMPOS SALES PORTO VELHO - RO
Reconheço a(s) firma(s) por semelhança sem valor econômico de: [0023708]-ANA MARIA CARRANZA..... Em testemunho da Verdade. Porto Velho, 05 de Julho de 2013.
034-LISSANDRA MADEIRA DE ASSIS SILVA ESCREVENTE AUTORIZADA "Valido somente com o selo de autenticidade"
MEML: R\$ 1,86 IFUJU: R\$ 0,37 ISELO: R\$ 0,77

Secretaria Administrativa  
Av. Almirante Barroso, n. 600 – Bairro: Mocambo  
Porto Velho/RO – CEP. 76801-901 - telefones: (69) 3211-6431 e 3211-6432  
secadm@trt14.jus.br

Somos  
Todos  
Gestores



PROCESSO Nº 0000620-80.2012.5.14.000. O TRT-14ª Região torna público, o Registro de Preços referente à Ata de Registro de Preços Nº 013/2013, correspondente ao Pregão Eletrônico Nº 17/2013, visando a futura e eventual aquisição de materiais de expedientes para atender as necessidades deste Regional, conforme Termo de Referência-TR, constante do Anexo I do Edital, Pregão Eletrônico n. 17/2013. Vigência: 12 meses contados da data da assinatura. Assinada: 05/07/13. Fornecedor: STAR COMÉRCIO LTDA-EPP, Lote II, no valor unitário total de R\$ 0,04. As especificações dos itens e respectivos valores estão disponíveis no site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

PROCESSO Nº 0000620-80.2012.5.14.000. O TRT-14ª Região torna público, o Registro de Preços referente à Ata de Registro de Preços Nº 013/2013, correspondente ao Pregão Eletrônico Nº 17/2013, visando a futura e eventual aquisição de materiais de expedientes para atender as necessidades deste Regional, conforme Termo de Referência-TR, constante do Anexo I do Edital, Pregão Eletrônico n. 17/2013. Vigência: 12 meses contados da data da assinatura. Assinada: 11/07/13. Fornecedor: PLANET GRAF COMÉRCIO DE IMPRESSÃO DE PAPEL LTDA, Lote III, no valor unitário total de R\$ 1,54. As especificações dos itens e respectivos valores estão disponíveis no site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Porto Velho, 11 de julho de 2013.  
MARCOS ROGERIO REIS DA SILVA  
Diretor-Geral das Secretarias  
Substituto

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO DIRETORIA-GERAL SERVIÇO DE CONTRATOS

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 0000306-41.2012.5.15.0895 PA. Contrato: 53/13. Partes: TRT e Telemar Norte Leste S/A. Objeto: Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, destinado ao tráfego de chamadas entre a Rede Pública de Telefonia e as Unidades do TRT. Fundamento: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02. Valor anual estimado: R\$24.920,00. L.O. 12.798, de 04/04/13. NE 2298, de 05/07/13. Classificação: 02.061.0571.4256.3474.3390.39.58. Vigência: de 16/07/13 a 15/01/16. Assinam: pelo TRT, Adriana Martorano Amaral Corchetti, e, pela empresa, Henrique de Albergaria Barbosa Favarelli e Raquel Ribeiro Campos. Data: 16/07/13.

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 5112/2012 ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2013. CONTRATANTE: TRT 16ª Região. CONTRATADA: Rebouças & Dórea - Consultoria em Saúde S/S Ltda. OBJETO:

Prorrogação da vigência do contrato. DATA DA ASSINATURA: 22/05/2013. ASSINAM: Desembargadora Presidente Ilka Esdra Silva Araújo (P/CONTRATANTE) e o Sra. Márcia Benjamim Rebouças Dórea (P/CONTRATADA).

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 29/2013 - UASG 080018

Nº Processo: 34132013. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de 02 (dois) cronômetros digitais com contador de minutos e alarme. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 19/07/2013 de 08h00 às 12h59 e de 13h às 17h30. Endereço: Avenida Vitorino Freire 2001 - Areinha - Areinha - SAO LUIS - MA. Entrega das Propostas: a partir de 19/07/2013 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 01/08/2013 às 09h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: Quaisquer divergências nas especificações entre o registrado no sistema [comprasnet](http://www.comprasnet.gov.br) e o contido no edital prevalecerá SEMPRE o deste último.

MARIA LIDIA BORGES DE SOUSA  
Pregoeira

(SIDECA - 18/07/2013) 080018-00001-2013NE000001

#### AVISO DE REGISTROS DE PREÇOS

O Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, de acordo com o que estabelece o Decreto nº 7892/2013, torna público o extrato das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, referente ao Pregão Eletrônico nº 13/2013, constante do Processo Administrativo nº 229/2013, tendo como objeto a constituição de REGISTRO DE PREÇOS para aquisição eventual e futura de ar condicionado, a ocorrer de forma parcelada, conforme sua solicitação, durante o período de vigência desta ata, cuja validade é de 12 (doze) meses a contar de sua publicação no Diário Oficial da União (DOU).  
Ata de Registro de Preços nº 26/2013 - WEBSITE ACESSÓRIOS E SUPRIMENTOS LTDA - EPP - CNPJ: 04.187.462/0001-10

Item	OBJETO	QTD	Preço Unit. (R\$)
01	Ar condicionado tipo split de 18.000 btu's, tipo high wall (parede), com controle remoto sem fio, função timer, insuflamento direto, tensão 220v, monofásico, com unidades autônomas de evaporadores/ condensadores. Os equipamentos devem ter índice de eficiência energética do tipo "A", a ser comprovado pelo etiquetamento de economia de energia para esse índice. Marca Keneco.	60	1.705,00

Ata de Registro de Preços nº 27/2013- GRUPO NORDESTE REFRIGERACAO LTDA - ME - EPP - CNPJ: 08.374.804/0001-62

Item	OBJETO	QTD	Preço Unit. (R\$)
03	Ar condicionado tipo split de 30.000 btu's, tipo high wall (parede), com controle remoto sem fio, função timer, insuflamento direto, tensão 220v, monofásico, com unidades autônomas de evaporadores/ condensadores. Os equipamentos devem ter índice de eficiência energética máximo do tipo "C", a ser comprovado pelo etiquetamento de economia de energia para esse índice. Marca Nexxion.	100	2.630,00
06	Ar condicionado tipo split de 60.000 btu's, Frio, tipo piso/ teto, com controle remoto sem fio, função timer, insuflamento direto, tensão 380v, trifásico, com unidades autônomas de evaporadores/ condensadores. Os equipamentos devem ter índice de eficiência energética máximo do tipo "C", a ser comprovado pelo etiquetamento de economia de energia para esse índice. Marca Fibrus.	30	4.100,00

Ata de Registro de Preços nº 28/2013- TATIANE FARIAS HARABURA - ME - CNPJ: 17.707.140/0001-05

Item	OBJETO	QTD	Preço Unit. (R\$)
07	Ar condicionado portátil de 9.000 btu's Frio, termostato regulável, com controle remoto sem fio, função timer, tensão 220v, monofásico. Os equipamentos devem ter índice de eficiência energética do tipo "A", a ser comprovado pelo etiquetamento de economia de energia para esse índice. Marca Keneco. KOS 09 FC.	20	1.446,04
08	Ar condicionado portátil de 12.000 btu's, Frio, termostato regulável, com controle remoto sem fio, função timer, tensão 220v, monofásico. Os equipamentos devem ter índice de eficiência energética do tipo "A", a ser comprovado pelo etiquetamento de economia de energia para esse índice. Marca Keneco. KOS 12 FC.	20	1.331,08

Ata de Registro de Preços nº 29/2013- ECOLOGIKA EQUIPAMENTOS LTDA - EPP - CNPJ: 18.208.374/0001-62

Item	OBJETO	QTD	Preço Unit. (R\$)
02	Ar condicionado tipo split de 24.000 btu's, tipo high wall (parede), com controle remoto sem fio, função timer, insuflamento direto, tensão 220v, monofásico, com unidades autônomas de evaporadores/ condensadores. Os equipamentos devem ter índice de eficiência energética do tipo "A", a ser comprovado pelo etiquetamento de economia de energia para esse índice. Marca Starcool.	50	1.998,00
04	Ar condicionado tipo split de 36.000 btu's, tipo piso/ teto, com controle remoto sem fio, função timer, insuflamento direto, tensão 220v, monofásico, com unidades autônomas de evaporadores/ condensadores. Os equipamentos devem ter índice de eficiência energética máximo do tipo "C", a ser comprovado pelo etiquetamento de economia de energia para esse índice. Marca Starcool.	100	3.370,00
05	Ar condicionado tipo split de 48.000 btu's, Frio, tipo piso/ teto, com controle remoto sem fio, função timer, insuflamento direto, tensão 380v, trifásico, com unidades autônomas de evaporadores/ condensadores. Os equipamentos devem ter índice de eficiência energética máximo do tipo "C", a ser comprovado pelo etiquetamento de economia de energia para esse índice. Marca Starcool.	30	4.000,00

São Luís, 18 de julho de 2013  
FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES  
Diretora-Geral  
em exercício

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO DIRETORIA-GERAL DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 60/2013 - UASG 080020

Nº Processo: 2359/2012. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na manutenção corretiva e preventiva, com o fornecimento de peças, em dois Grupos Geradores de Energia deste Tribunal, instalados na Avenida T-1 esq. c/ Rua T-51, Lotes 1 a 24, Quadra T-22 - Setor Bueno, Goiânia-GO, conforme as especificações do Anexo I do Edital. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 19/07/2013 de 08h00 às 17h59. Endereço: Avenida T-1 Esq c T-51 - Fórum Trabalhista de Goiânia St Bueno - GOIANIA - GO. Entrega das Propostas: a partir de 19/07/2013 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 02/08/2013 às 14h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

MAISA BUENO MACHADO  
Pregoeira

(SIDECA - 18/07/2013) 080020-00022-2013NE000001

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2013 Repetição

Contratação de empresa especializada para execução de serviços decorrentes do laudo do sistema elétrico e do sistema de ar condicionado a serem executados no edifício que abriga o Fórum Trabalhista de Goiânia, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Habilitação Prévia (Cadastro): até 01/08/2013  
Data da Sessão: 06/08/2013 às 14horas  
O edital encontra-se na Internet no endereço: [www.trt18.jus.br](http://www.trt18.jus.br)  
Informações: (62) 3901.3611 ou Fax (62) 3901.3530.

MAISA BUENO MACHADO  
p/ Comissão Permanente de Licitação

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO DIRETORIA-GERAL

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2013

O Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região divulga as novas datas de realização da Tomada de Preços n. 01/13, objetivando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DAS VARAS DO TRABALHO DE LAGARTO E ITABAIANA (aviso publicado inicialmente no DOU n. 121, de 26/06/13, Seção 3, p. 177), em virtude de alterações no edital e seus anexos. Data final para entrega dos envelopes contendo as propostas de preço: às 10h de 05/08/2013. Condições de participação: cadastrados ou que apresentem os documentos para cadastro até o 3º dia anterior à data do recebimento

das propostas (31/07/2013). Local: Avenida Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, S/N, Centro Administrativo Governador Augusto Franco, Bairro Capucho, Aracaju/SE (Prédio Amarelo - 3º Andar). O edital e seus anexos poderão ser obtidos junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 15h30, bem como no site [www.trt20.jus.br](http://www.trt20.jus.br). Informações adicionais pelo fone/fax (79) 2105-8845 ou correio eletrônico [cpl@trt20.jus.br](mailto:cpl@trt20.jus.br).

Aracaju, 18 de julho de 2013.  
SIDNEY FONTES SILVA  
Presidente da CPL

#### RESULTADOS DE JULGAMENTOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2013

O Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região torna público o resultado da licitação em epígrafe, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR EXAMES PERIÓDICOS EM SERVIDORES E MAGISTRADOS DO TRT 20ª REGIÃO. Empresa vencedora do lote 01: Clínica Integrada Homo Ltda, com 25% de desconto sobre o valor da tabela CBHPM. Os lotes 02, 03 e 04 restaram fracionados.

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2013

O Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região torna público o resultado da licitação em epígrafe, objetivando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS, NA ÁREA DE refrigeração. Certame fracassado.

Aracaju, 18 de julho de 2013.  
EDWARD LIMA DA SILVA  
Pregoeiro